

EDITAL ESPECÍFICO – MESTRADO EM ZOOTECNIA (CÓDIGO 941)

Edital Extraordinário Geral 004/2022 – ingresso no 1º semestre de 2022

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste edital e no edital geral.

1.2. A inscrição neste Edital implica na aceitação irrestrita, por parte dos candidatos, das normas gerais e das orientações estabelecidas neste Edital Específico.

1.3. A ausência dos documentos necessários à avaliação acarretará em penalização da nota do candidato.

2. DAS VAGAS E PÚBLICO ALVO

2.1. Área de Concentração: Produção Animal

2.1.1. Linhas de Pesquisa, temas e número de vagas:

Linha de pesquisa	Tema	Vagas
Manejo e Nutrição de Ruminantes	Nutrição de Ruminantes	01
	Melhoramento	01
Produção e Manejo de Peixes	---	03

2.2. Candidatos: Diplomados ou concluintes, que possam comprovar a titulação em curso de graduação vinculado às Ciências Agrárias ou Biologia, no período de matrícula no Programa de Pós-Graduação.

2.3. O mesmo candidato poderá concorrer em apenas UMA das vagas ofertadas. Caso realizar mais de uma inscrição, será considerada válida somente a última inscrição realizada.

3. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DE IDENTIFICAÇÃO, TITULAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CANDIDATO (somente será aceito arquivo digital em formato PDF legível)

A ausência da documentação obrigatória de identificação e titulação, por qualquer que seja o motivo, resultará na eliminação do Processo Seletivo.

3.1. Documento de identificação com foto:

3.1.1. Para brasileiros: A apresentação de documento de identificação com foto, no qual conste número de CPF (ex: RG, CNH, Passaporte, etc) é obrigatória. Caso o documento de identificação anexado não apresente o número de CPF, o(a) candidato(a) deve anexar também cópia do documento de CPF. Em caso de classificação, o número do CPF é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

3.1.2. Para estrangeiros: a apresentação de passaporte é obrigatória. Em caso de classificação, o número do passaporte é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

3.2. Documento de comprovação de titulação exigida para brasileiros e estrangeiros:

3.2.1. Comprovante de titulação de Graduação: Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência deste, o Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES ou “Atestado de Provável Formando” emitido pela Coordenação do respectivo Curso.

3.2.1.1. O atestado de provável formando somente será aceito para participação no processo de seleção e o(a) candidato(a) deverá enviar o Diploma ou Certificado no momento da confirmação de vaga.

3.2.2. Histórico escolar com a média geral das notas de todas as disciplinas do Curso de graduação, mediante documento comprobatório do órgão de registro e de controle acadêmico da Instituição de origem.

3.3. Ficha de Avaliação preenchida conforme indicação constante no ANEXO 1, acompanhada de documentação comprobatória das informações inseridas, enviada em arquivos PDF nomeados conforme os respectivos itens avaliativos.

3.4. Pré-projeto de pesquisa, enviado em formato PDF, redigido em arial 12, espaçamento 1,5, 1,27cm de margens, contendo no máximo 5 páginas, estruturado em: título, identificação do problema, objetivo geral, metodologia, cronograma e referências bibliográficas.

3.5. O não envio da documentação conforme instruído acarretará em pontuação “zerada” no item faltante.

3.6. Informações adicionais poderão ser obtidas na página do programa <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgz/> ou por e-mail ppgz.ufsm@gmail.com.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. Análise da média das notas* das disciplinas do curso de graduação (40% da nota final).

* Para históricos com escala distinta de 0 a 10, as notas apresentadas serão convertidas para essa equivalência. Para históricos com conceitos (A, A-, B, B-,...), as notas serão convertidas seguindo a equivalência apresentada no Artigo 60 do Regimento Geral da Pós-Graduação da UFSM (Resolução nº 015/2014).

4.2. Ficha de Avaliação (ANEXO 1) preenchida e acompanhada dos respectivos comprovantes (30% da nota final). Os itens não comprovados ou enquadrados incorretamente serão desconsiderados para a pontuação.

4.3. Apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa* (30% da nota final).

4.3.1. O tempo disponível para apresentação e defesa do projeto de pesquisa será de 15 minutos, e para cada membro da banca será disponibilizado 5 minutos para arguição.

A defesa de pré-projeto será por vídeoconferência e realizada em data, local e horário a serem divulgados na página web do programa (<http://www.ufsm.br/ppgz>). Os links serão enviados por e-mail para o endereço eletrônico de cada candidato indicado no ANEXO 1, até o dia 25 de março de 2022. Neste item, o candidato será avaliado pelos seguintes critérios:

4.3.2. Estrutura do projeto (30% da nota do item);

4.3.3. Fundamentação e coerência entre hipótese, objetivos e metodologia (20% da nota do item);

4.3.4. Conhecimento sobre o tema e metodologia proposta (50% da nota do item).

4.4. Para cálculo da nota final, as notas individuais da Ficha de Avaliação e da defesa de pré-projeto serão ponderadas pela nota do candidato com maior pontuação dentro de cada item.

4.5. As notas e classificação dos candidatos serão publicadas na página web do Programa (<http://www.ppgz.ufsm.br>) até o dia 05 de abril de 2022.

4.6. Os candidatos poderão solicitar reconsideração por e-mail (ppgz.ufsm@gmail.com) em até 48 horas após a publicação das notas e classificação, a qual deverá estar devidamente fundamentada.

5. CLASSIFICAÇÃO

5.1. A classificação dos candidatos será baseada na análise da média das notas das disciplinas do curso de graduação (40% da nota, seguindo indicação constante no item 4.1), análise da Ficha de Avaliação (30% da nota, seguindo indicações constantes no item 4.2, apresentação e defesa de pré-projeto (30% da nota, seguindo recomendações constantes no item 4.3).

5.2. Será considerado classificado o candidato que obtiver nota igual ou superior a seis ($\geq 6,0$) na média ponderada, calculada conforme descrito no item 5.1 deste Edital.

5.3. Será(ão) considerado(s) aprovado(s) o(s) candidato(s) com maior nota entre os classificados para a(s) vaga(s), dentro de cada linha de pesquisa e de seu respectivo tema.

5.4. Em caso de empate na nota final do processo seletivo, o desempate será feito por ordem de prioridade pelos seguintes critérios:

5.4.1. Candidato com idade igual ou superior a 65 anos, contados no último dia do período de inscrição;

5.4.2. Candidato de melhor desempenho na apresentação e defesa de pré-projeto, seguido de média de notas no curso de graduação e de melhor desempenho na ficha de avaliação.

6. DOS PEDIDOS DE RECURSO

6.1. O candidato que desejar contestar o resultado final e a lista de candidatos classificados e suplentes divulgada pela PRPGP, poderá interpor recurso administrativo, conforme item 3.7 do Edital Geral, através de e-mail ao endereço ppgz.ufsm@gmail.com nos prazos estipulados no Edital Extraordinário 004/2022.

6.2. Não serão aceitos pedidos de recursos e/ou informações por qualquer outro meio.

Leila Picolli da Silva

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia-UFSM

ANEXO 1. FICHA DE AVALIAÇÃO

1. Nome do candidato:
2. E-mail para contato:
3. Tema e linha de pesquisa pretendidos:

Preencha as colunas em branco com as informações solicitadas. Organize os documentos de comprovação na MESMA SEQUÊNCIA dos itens da ficha. Somente devem ser apresentadas no *Curriculum Vitae* as atividades realizadas no período a partir de 2016 na Área de Produção Animal. Os itens não comprovados ou enquadrados incorretamente não serão considerados para pontuação.

ITEM			PONTUAÇÃO
1. Desempenho acadêmico na Graduação (peso 4,00)			
1.1. Desempenho acadêmico na Graduação (média geral do histórico escolar * 0,4)			
SUBTOTAL 1			
2. Atividade extracurricular a partir de 2016 (peso 1,50)			
Critério	Pontuação por unidade (A)	Número de unidades (B)	Pontuação (A*B)
2.1. Monitoria (máximo 20h/semana), estágio extracurricular (máximo 12h/semana) e experiência profissional	0,0007/hora (máximo de 1438hs)		
2.2. Bolsista de Iniciação Científica, Iniciação Tecnológica, de Extensão, outras bolsas de iniciação ao trabalho no ambiente acadêmico.	0,25/semestre (máximo de 4 semestres)		
2.3. Estágio no exterior (curricular ou extracurricular)	0,1/mês		
SUBTOTAL 2			
3. Produção científica a partir de 2016 (peso 1,50)			
Critério	Pontuação por unidade (A)	Número de unidades (B)	Pontuação (A*B)
3.1. Artigos como PRIMEIRO AUTOR em revista científica com JCR	1/artigo+ Fator Impacto		
3.2. Artigos como CO-AUTOR em revista científica com JCR (limite máximo de 5 artigos)	1/artigo		
3.3. Artigos como PRIMEIRO AUTOR em revista científica sem JCR	0,5/artigo		
3.4. Artigos como CO-AUTOR em revista científica sem JCR (limite máximo de 5 artigos)	0,25/artigo		
3.5. Resumos em anais de congresso como PRIMEIRO AUTOR (máximo de 10 resumos como 1º autor)	0,1/resumo		
SUBTOTAL 3			
TOTAL GERAL (SUBTOTAL 1 + SUBTOTAL 2 +SUBTOTAL 3)			

Assinatura: _____, de _____ de 2022.

* Para históricos com escala distinta de 0 a 10, as notas apresentadas serão convertidas para essa equivalência. Para históricos com conceitos (A, A-, B, B-,...), as notas serão convertidas seguindo a equivalência apresentada no Artigo 60 do Regimento Geral da Pós-Graduação da UFSM (Resolução nº 015/2014), conforme tabela abaixo:

Conceito	Nota
A	10
A-	9
B	8
B-	7
C	6
C-	5

NUP: 23081.016893/2022-71

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
2	Minuta de edital de pós-graduação (134.111)	Edital extraordinário específico mestrado PPGZ 1º sem. 22.pdf

Assinaturas

04/03/2022 11:40:29

LEILA PICOLLI DA SILVA (Coordenador(a) de Curso)

03.10.05.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG em ZOOTECNIA - CPPGZ

Código Verificador: 1194813

Código CRC: f89e3195

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

